

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP					
2º Bimestre / 2021					
Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.108.992,00</b>	<b>214.648.992,00</b>	<b>46.723.359,48</b>	<b>102.684.509,87</b>	<b>60.888.691,46</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.741.638,00	56.291.638,00	7.327.948,55	19.212.890,72	37.078.747,28
MATERIAL DE CONSUMO	4.819.800,00	12.573.800,00	39.395.410,93	83.471.619,15	74.885.734,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.840.000,00	1.800.000,00	1.026.814,28	2.511.574,41	1.062.025,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.774.754,00	74.814.754,00	19.060.912,85	46.611.469,99	28.203.284,01
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	1.502.457,13	2.854.106,62	1.502.457,13
AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.250.000,00	2.250.000,00	287.810,96	544.644,60	287.810,96
OUTRAS	29.989.000,00	57.119.000,00	17.517.415,71	29.022.388,53	27.516.831,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
INVESTIMENTOS	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00
OUTRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Total de Despesa</b>	<b>169.058.992,00</b>	<b>215.598.992,00</b>	<b>46.723.359,48</b>	<b>102.684.509,87</b>	<b>60.888.691,46</b>

DANIELA ALEXANDRE SILVA  
SEÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
CONTADORIA CHEFE

ADRIANA TRAJANO DE SOUSA  
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
DIRETORA

ELIANA CAETANO DA SILVA  
DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS  
DIRETORA

PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI  
SUPERINTENDENTE  
FMS

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

#### PEND?NCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PEND?NCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

#### INTERESSADA: BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA PROCESSO N.º 6020.2021/0004805-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FYG2375 Notificação(es) de Penalidade n° pesquisada em 26/05/2021;Em pesquisa realizada em 26/05/21 verificou-se a existência de 24 Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de XX Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos  
FY09280 Notificação(es) de Penalidade n° pesquisada em 26/05/2021;Em pesquisa realizada em 26/05/21 verificou-se a existência de XX Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 40 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos

Total de Placas com Pendência(s): 2  
**INTERESSADA: BUENO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0003283-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
CLK0913 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000058460 e 5-000058461 pesquisada em 26/05/2021  
CVN8490 Notificação(es) de Penalidade n° 1-155593915 e 1-155636635 pesquisada em 26/05/2021  
FZQ0316 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414737510 pesquisada em 26/05/2021  
GAA9458 Notificação(es) de Penalidade n° 4-413858476 pesquisada em 26/05/2021  
GFS5457 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414698565 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 5  
**INTERESSADA: FRAGON PRODUTOS PARA INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0003423-8**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FKZ1131 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415401359 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: GREEN ROAD SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0016024-1**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
IHM6725 Notificação(es) de Penalidade n° 1-153890467 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: LAVAPANO TEXTIL LTDA - EPP**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0011738-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FT16823 Notificação(es) de Penalidade n° 4-413673337 e 1-154381208 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: LAVAPANO TEXTIL LTDA - EPP**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0011734-6**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FJD2073 Notificação(es) de Penalidade n° 1-154168069 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: LUCIANO ELIAS BEZERRA ME**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0011684-6**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
DPF6E72 Notificação(es) de Penalidade n° 1-154391502 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: MARVIC TRANSPORTES LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0003379-7**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FQC2088 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000060344, 5-000060345, 5-000060346, 5-000060347, 5-000060348, 5-000060349 e 5-000060350 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1  
**INTERESSADA: TRANSPORTADORA TOP DE LINHA LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0011659-5**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
ARP3E45 Notificação(es) de Penalidade n° 1-155561590 pesquisada em 26/05/2021

BUS2620 Notificação(es) de Penalidade n° Em pesquisa realizada em 26/05/2021, verificou-se a existência de 09 Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos, pesquisada em 26/05/2021

EDJ6309 Notificação(es) de Penalidade n° 1-153915192 pesquisada em 26/05/2021

GSV8460 Notificação(es) de Penalidade n° 1-153059782 e 1-153987335 pesquisada em 26/05/2021

Total de Placas com Pendência(s): 4

### DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

#### INTIMAÇÃO

**Processo SEI n.º 6020.2020/0002543-1**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr (a) EDUARDO FERREIRA DE AZEVEDO NETO, Condutax n.º 266.761-33, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" - munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a baixa do segundo titular e veículo do alvará de estacionamento 045.334-29. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: dtp.certidos@prefeitura.sp.gov.br .

#### INTIMAÇÃO

**Processo SEI n.º 6020.2021/0014879-9**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o espólio do(a) Sr(a) NELSON CAMARGO DA SILVA, Condutax n.º 024.921-30, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" - munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a baixa do preposto do alvará de estacionamento 010.732-22. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: dtp.certidos@prefeitura.sp.gov.br .

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-094

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387  
**2018-0.071.418-8 ALBERTO FELICIANO RODRIGUES**  
PA: 2018-0.071.418-8 - AVALIACAO AMBIENTAL - ALBERTO FELICIANO RODRIGUES. O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE A COPIA DO PARECER TECNICO N. 150/GTAC/2021 ESTA DISPONIVEL NESTE GRUPO TECNICO PARA RETIRADA PELO INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DOC E, AGENDAMENTO PREVIO PELO E-MAIL: SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 770

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387  
**6027.2019/0001707-9 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**  
Interessados: SCHMOLZ BICKENBACH DO BRASIL IND. E COM. ACOS LTDA  
COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 309/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - PA SEI: 6027.2019/0001707-9 Interessado: SWISS STEEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA CNPJ: 32.309.536/0001-80 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização (Resolução n° 2077 CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br com cópia para ecapitania@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia . - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo)

**6027.2019/0001781-8 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**  
Interessados: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARAE EIRELI EPP  
COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 310/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - PA SEI: 6027.2019/0001781-8 Interessado: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARAE EIRELI EPP CNPJ: 20.451.726/0002-39 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização (Resolução n° 2077 CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br com cópia para ecapitania@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia . - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que

o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

**COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 311 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - PA: 6027.2019/0006554-5 Interessado: MAXI EMBALAGENS LTDA ME**

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 60 (sessenta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 25/05/2021 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 14/04/2021 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA n.º 6027.2019/0006554-5. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

OBS:Devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presenças de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 176/2014 Processo n° 2013-0.356.292-4 Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por P.D.M.da C., representante da empresa MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF n° 01.521.433/0001-55, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho de fls. 124 e 125, publicado em 27/06/2014, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA n.º 176/2014, publicado em 11/07/2014, página 20, às fls. 130 à 134, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Celso Ramos, n° 86, Vila Andrade, São Paulo - SP; 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 18/05/2017, página 50, às fls. 197/197(verso), em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal n° 10.365/87, atendendo, também, a ressalva n° 5 do Alvará de Execução de Edificação Nova n° 2014/17203-00 emitido em 20/08/2014, às fls. 151 a 153 dos autos; 3 - que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 26/08/2020, conforme relatório de vistoria do Engenheiro Agrônomo de GTMAPP, às fls. 222 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.**

**Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, n° 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 194/2014 Processo n° 2013-0.356.290-8 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por P.D.M.da C., representante da Marques Construtora e Incorporadora LTDA., CNPJ/MF n° 01.521.433/0001-55, para declarar o que segue: 1 - que, nos termos do despacho de fls. 143, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA n.º 194/2014, publicado em 30/07/2014, página 27, às fls. 149 à 153, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Rua Celso Ramos X Rua Chico Nunes, Lote A2 - Quadra 130 - Vila Andrade, São Paulo - SP; 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 18/05/2017, página 50, às fls. 199/199(verso), em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal n° 10.365/87, atendendo, também, a nota n° 6 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova n° 2014/21778-00 de 09/10/2014, às fls. 157 a 159 dos autos; 3 - que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento, foram cumpridos em 01/09/2020, conforme relatório de vistoria do Engº Agrº de GTMAPP às fls. 227 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.**

**Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, n° 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA n° 116/2020 Processo SEI n° 6027.2019/0009772-2 Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Senhor S. S., e o Sr. F.T.de B., representantes da empresa Residencial Parque do Carmo SPE Ltda., inscrita no CNPJ/MF n° 24.083.451/0001-06, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho doc. 028997585, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA n° 116/2020, publicado no D.O.C em 30/05/2020, pag. 21, doc. 029407708, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em decorrência de intervenção em área de preservação permanente - APP, realizado na Rua Sho Yoshioka n° 524, Colônia, São Paulo - SP. 2 - que as cláusulas do TCA, estabelecidos no item 1.9.1 do TCA, foram cumpridos, conforme informação do Eng. Agr. de GTMAPP, doc. 033634423. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo. Conforme Decreto n° 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social - HIS).**

**Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, n° 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida**

ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

### DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

**2009-0.195.807-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n° 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada "MSM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.", situada a Rua Paulo Gonçalves, n° 170, Santana - São Paulo/SP - CEP: 02.403-020 da lavratura do Auto de Intimação n°16055, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTAAAD, na Rua do Paraíso n° 387, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

**2016-0.042.506-9 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n° 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessada "Lucia Maria de Azevedo Soares", situada, Rua Maria Jose Antônio n°100, Sítio Represa- São Paulo/SP - CEP: 04894-080 da lavratura do Auto de Intimação n° 22853 e 22854, ficando intimado a prestar esclarecimento e apresentar documentos comprobatórios no que concerne à identificação das pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela comercialização de lotes no imóveis sob matrícula n° 397.390 expedida pela 11ª Cartório de Registro de imóveis de São Paulo; Apresentar totalidade das pessoas físicas e jurídicas envolvidas com comercialização de lotes, implantação sobre os anúncios vinculados sujeitará as sanções administrativas cabíveis em prejuízo das penalidades civil e criminal .

**2015-0.103.128-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n° 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado "Fernando Rodrigues da Silva", situado, Rua Independência n°140, jd . Apurá- São Paulo/SP - CEP: 04470-010 da lavratura do Auto de Intimação n° 066914, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTAAAD, na Rua do Paraíso n° 387, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

**2014-0.044.382-9 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n° 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado "Lourenço Mario Franscino", situado, Rua Zilic n°583, Sete Praias- São Paulo/SP - CEP: 04477-470 da lavratura do Auto de Intimação n°15973, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTAAAD, na Rua do Paraíso n° 387, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

**2014-0.125.845-6 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n° 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado "Hsie Hsu Sheng", situado, Av. Professor Hermógenes de Freitas Leitão Filho n°5448, Jd . Casa Grande - São Paulo/SP - CEP: 04865000 da lavratura do Auto de Intimação n°16032, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTAAAD, na Rua do Paraíso n° 387, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

#### DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da DITEC, conforme **Processo SEI n° 7610.2021/0001280-3** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Nilson Edson Leonidas, RE n° 5766-5, CPF n° 063.099.838-81, referente ao mês de Junho de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2 .100.3.3.90.39.00.09.

#### DESPACHO

ção Orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. HIS; Conjunto Estêvão Baião; Trabalho Social realizado no trimestre; b. Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; IV. Apresentação dos Cadernos das Operações Urbanas; V. Informes: a. Alterações em decorrência da nova gestão 2021-2024; b. Andamento do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC; c. Comissão Técnica. Dá boas vindas ao Sr. Fábio Nascimento de Jesus, que assumiu recentemente a Gerência de Gestão Participativa, a quem convida a conduzir o expediente. Sr. Fábio Nascimento de Jesus agradece e verifica a presença dos seguintes representantes: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Nelson Ferreti Filho, representante suplente da Secretaria Municipal De Habitação – SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Janaina Lopes de Martini representante titular da Subprefeitura Santo Amaro; Gilberto Ulanin representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Catarina Christina Teixeira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia. Refinetti Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Fernando Marcos Ferreira representante suplente da Subprefeitura Jabaquara – SUB-JA; Denise M Saliba Dias Gomes representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal De Habitação – SEHAB. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do SECOVI, pede a palavra. Dá boas vindas ao novo Presidente da SPUrbanismo, Sr. Francisco Roberto Antunes Filho e ao seu novo gerente de Gestão Participativa. Sugere ao Grupo de Gestão votos de parabenização pelo trabalho realizado pelos ex-diretores de Gestão da Operação Urbana, Vladimir Ávila, Denise Lopes de Souza e à ex-gerente de gestão participativa, Sra. Patrícia Saran, pelo excelente trabalho prestado à frente da gerência por mais de seis anos, o que foi acompanhado pelos demais representantes. Sr. Fábio Nascimento de Jesus complementa que, junto à mudança da Diretoria Executiva da SPUrbanismo, houve mudança na Administração Pública, com a união das secretarias municipais de Licenciamento e de Desenvolvimento Urbano, de modo que a SPUrbanismo se vincula agora à nova Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, coordenada pelo Secretário César Azevedo. Em seguida, realiza a leitura das portarias de nomeação constantes na pauta, desejando boas-vindas aos novos representantes. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva esclarece que é comum, em início de gestão, a troca de representantes do poder público na representação dos órgãos colegiados, de modo que a Gerência de Gestão participativa solicitou aos órgãos a confirmação de seus representantes, reforçando a importância de os processos serem devolvidos com a maior brevidade possível, haja vista que os trabalhos da representação não se resumem ao comparecimento nas reuniões. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da APEOP, pede a palavra para corroborar as palavras do representante do SECOVI e reforçar a importância das operações urbanas, solicitando que a SPUrbanismo dê a atenção e esforço condizente à importância deste instrumento, realizando considerações sobre os Projetos de Intervenção urbana. Segue-se o expediente. Sr. Fábio Nascimento de Jesus informa que havia solicitado complementação da minuta de ata da 7ª Reunião Extraordinária, pela representante do IAB-SP, o que fora complementado. Questiona se a representante se sente contemplada e, após sua resposta afirmativa, a ata é colocada em deliberação e aprovada, com abstenção da representante titular da SVMA, por ter sido nomeada posteriormente à reunião. Segue para a aprovação da minuta da ata da 57ª Reunião ordinária e, sem manifestações contrárias, é aprovada. Encerrando o expediente, informa solicitação de inclusão de pauta de representantes da sociedade civil, por correio eletrônico, relativas aos critérios de atendimento habitacional definitivo e concessão de auxílio aluguel, de modo que o referido assunto será abordado durante a fala da SEHAB. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva sugere inversão de pauta, a fim de iniciar a ordem pelos dois informes, de relevância ao colegiado. Sem manifestações contrárias, a inversão de pauta é aprovada. Passa então para o Item V. a) da Ordem do dia e convida para apresentar as alterações em decorrência da nova gestão municipal Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, assessor da Presidência da SPUrbanismo, que informa ao Grupo de Gestão que houve a promulgação de dois decretos em 31 de dezembro de 2020 alterando a estrutura administrativa da SPUrbanismo. Destaca que o Decreto Municipal nº 60.038/2020 vincula a SPUrbanismo agora à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, que juntou as secretarias municipais de Licenciamento – SEL e de Desenvolvimento Urbano – SMDU, esta última a quem a SPUrbanismo estava vinculada. Já o Decreto Municipal nº 60.040/2020, conferiu novas atribuições à SPUrbanismo, a fim de absolver a responsabilidade pela execução das obras das operações urbanas e operações urbana consorciadas, antes atribuição ad SPObras, que ensinará alteração de seu Contrato Social e reestruturação da empresa para absolver suas novas atribuições. Reflete sobre o desafio de operacionalizar as novas disposições do decreto, no curto prazo definido pelo decreto, expondo que a necessária articulação institucional entre as empresas públicas para efetivar essa alteração. Explana as demais disposições da norma, que alterou a remuneração relativa à gestão das operações urbanas, prevista em lei apenas para a SPUrbanismo, bem como a previsão de que a SPUrbanismo possa realizar intervenções com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – Fundurb. Sra. Daniela Perre Rodrigues, Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Programas de SEHAB/Deplan, solicita esclarecimentos sobre o parágrafo terceiro do artigo 12 do Decreto Municipal nº 60.040/2020, a fim de compreender se há impacto nas contratações da SEHAB e da COHAB-SP no âmbito das operações Urbanas e operações urbanas consorciadas, o que é respondido pelo Sr. Marcelo Fonseca Ignatios que há, neste momento, incertezas sobre a operacionalização do decreto, mas que a interpretação até o momento não altera as competências das secretarias executoras, somente que a SPUrbanismo ganha protagonismo na gestão e planejamento das operações urbanas, sem impacto às ações da SEHAB. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do SECOVI, acredita que o decreto não se restringe a um rearranjo institucional, recuperando que a expertise de obras da extinta Emurb foi levada para a SPObras, de modo que, na cisão, coube à SPUrbanismo apenas as áreas de projeto e gestão. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios esclarece que ainda não há definição oficial pela SPUrbanismo, mas há esforço para que SPObras não fique desguarnecida sem o recurso financeiro e sem que a SPUrbanismo assuma responsabilidades pelas quais não teria condições para isso. Sra. Sheila Mendes do Nascimento questiona sobre o gerenciamento social das famílias, expondo críticas ao acompanhamento das obras de empreendimentos de habitação de interesse social no âmbito da OUCAE, pela SEHAB, lembrando os problemas observados nas obras do Conjunto Estêvão Baião e as obras dos empreendimentos habitacionais de interesse social – EHS sob responsabilidade de SPObras. Questiona quem ficará responsável pelas

obras dos EHS que se encontram paralisados, no âmbito dos contratos dos Lotes 1 ao 4, em especial as áreas 27, 41 e 44. Questiona também sobre o bloqueio do atendimento às famílias por auxílio aluguel e casos de famílias inseridas na OUCAE que perderam seu atendimento definitivo, com necessário esclarecimento. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva esclarece que o assunto específico sobre o gerenciamento social será abordado por SEHAB quando a pasta fizer uso da palavra adiante. Sr. Fábio Nascimento de Jesus complementa a fala do assessor da Presidência, de modo que a Diretoria Executiva da SPUrbanismo se esforça a responder às novas demandas do decreto da maneira mais eficiente e efetiva possível, esperando que essas questões já estejam sanadas até a próxima reunião. Segue com o registro das pessoas que participam da reunião, como convidadas. Sra. Erika Valdman questiona se SPUrbanismo ficará responsável pelo licenciamento ambiental das intervenções no âmbito das Operações urbanas, o que é esclarecido pela Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, que ainda carecem de estabelecimentos operacionais e, por ora, não há orientações para mudanças de fluxos operacionais vigentes, o que é corroborado pelo Sr. Marcelo Fonseca Ignatios. Encerrando o debate deste item, segue-se a pauta para o informe sobre o andamento das ações para a realização do próximo leilão de CEPAC. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios recupera o esforço da Diretoria de Implementações de Projetos Urbanos – DIP em realizar o 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional Construtivo – CEPAC da OUCAE ainda em 2020, recuperando linha do tempo contendo os principais marcos realizados para permitir a realização do leilão, tais como a conclusão do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, a deliberação sobre o valor mínimo do CEPAC e priorização do uso dos recursos a serem arrecadados pela 6ª Distribuição Pública de CEPAC, pelo Grupo de Gestão da OUCAE em sua 7ª Reunião Extraordinária. Informa do registro da distribuição junto à CVM sob nº CVM/SER/TIC/20/005, com publicação do Edital do 1º Leilão de CEPAC em 10/12/2020, na qual previu a realização do leilão em 17/12/2020, com colocação de 160 mil CEPAC a preço mínimo de R\$ 1.450,00, prevendo montante de arrecadação de R\$ 232,0 milhões. Contudo, em 16/12/2020, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM suspendeu a realização do referido leilão. Sr. Daniel Wasem Quesada, gerente jurídico da SPUrbanismo, complementou apontando os motivos para a suspensão do leilão pelo TCM, que expôs motivação insuficiente quanto à definição do preço do CEPAC a ser negociado, bem como inobservância de prazo regulamentar para divulgação do leilão, prejudicando sua competitividade. Explana que os questionamentos já foram respondidos por SPUrbanismo e por SMUL, aguardando desfecho. Expôs que foi esclarecido oficialmente, pela SPUrbanismo, quais são os mecanismos de reajustes de valor e preço mínimo de CEPAC, cujo regramento específico se dá pelo atendimento à lei e ao decreto que regram a OUCAE, os quais foram observados pela Empresa. Quanto ao prazo, foi respondido que os prazos cumpridos estavam em acordo com a legislação vigente e que o registro foi aprovado pela CVM, de modo a considerar superados os questionamentos feitos. Sr. Eduardo Della Manna destaca a presteza e a qualidade da resposta dada pela SPUrbanismo ao TCM, aponta o prejuízo de empreendedores na frustração da realização do leilão, pois havia grande expectativa e expõe a importância em retomar a realização do leilão. Solicita conhecer quem será o relator no TCM e instiga firme atuação junto a eles, a fim de sensibilizá-los da importância do assunto. Sr. Daniel agradece o elogio e reitera que a empresa e a administração pública estão empenhadas em dar solução à questão e colocar sua preocupação não só para esta operação urbana, mas para todas, caso se oficialize o entendimento do TCM quanto ao regime de reajuste de valor do CEPAC. Cumpridos os itens da inversão de pauta, é retomada a pauta em sua ordem. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva realiza informe sobre o acompanhamento do Controle de Estoques da OUCAE, no âmbito da Gerência de Análise Técnica, com posição de 17/02/2021, destacando o saldo de estoque total estimado disponível, no Setor Brooklin (593.311,29m²); Setor Berrini (16.644,56m² somente para uso residencial); Setor Marginal Pinheiros (162.881,93m²); Setor Chucri Zaidan (227.645,67m²); Setor Jabaquara (242.290,15m²). Apresentou balanço do estoque consumido na OUCAE no último período, com duas certidões emitidas, uma no Setor Brooklin e uma no Setor Berrini, destacando que este último houve apenas um acréscimo, mas que a tabela demonstrada apresenta o somatório dos valores desta certidão com as anteriores já emitidas para o mesmo empreendimento. Em relação ao estoque em análise, informou sobre a existência de processos em tramitação, destacando a duplicidade de demonstração do estoque em análise, no Setor Chucri Zaidan, uma vez que há mais de um processo para o mesmo interessado, o que será adequado. Apresenta a posição dos CEPAC desvinculados, com dois novos pedidos desde a última reunião, com saldos de 12 e 10.822 CEPAC. No Quadro resumo do controle de CEPAC, destaca os sub-totais, por Área Construída Adicional – ACA e Usos e Parâmetros, de modo que foram convertidos 2.911.786 CEPAC em ACA e 382.935 para Usos e Parâmetros, totalizando 3.294.721. Foram desvinculados 74.136 para ACA e 119 para Usos e Parâmetros. Do Resumo de CEPAC, destaca 96.278 CEPAC em circulação, 5.620 CEPAC em análise para desvinculação e 10.834 CEPAC desvinculados aguardando os 180 dias para retornarem à circulação. Recupera que está em desenvolvimento, na SPUrbanismo, sistema de acompanhamento dos CEPAC, o que já é realizado na Operação urbana Consorciada Faria Lima e está sendo desenvolvido também para a OUCAE. Sr. Antonio Marcos Doria Vieira questiona sobre o entrave das mudanças de finalidade de CEPAC, que demandou elaboração de norma e gostaria de saber do gerente jurídico qual a situação atual da publicação do decreto novo da OUCAE, apontando que o SEI 7810.2020/0001159-4 tem a concordância dos secretários municipais de Governo e da Justiça. Segue-se debate sobre a inserção desta questão como pauta. Sr. Antonio Marcos Doria Vieira destacou a insegurança aos empreendedores frente à recente paralisação das mudanças de uso, opinando que são eles os clientes da Operação urbana e, por isso, devem ter suas questões priorizadas. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva salienta que, no âmbito administrativo, todas as medidas possíveis foram tomadas pela Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos e pela SPUrbanismo, esforço este reconhecido pelo representante titular da APEOP. Aponta que este assunto já não está mais sob governança da SPUrbanismo e, caso o representante deseje, que formalize seus questionamentos às autoridades que não estão presentes nesta reunião, que a Gerência de Gestão participativa pode trabalhar para levar o questionamento formal da entidade a quem se responsabiliza pelo assunto no momento. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, é convidada a apresentar os aspectos financeiros, com posição de 31/01/2021, demonstrando total de receitas (R\$ 3.920.546.958), total de despesas (R\$ 3.847.557.055), saldo (R\$ 72.989.904). Acerca das intervenções em andamento, destacou evolução desde a última reunião, de R\$ 17.291.077, no Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho – Via Parque (R\$ 1.721.267); HIS (R\$ 13.201.601) englobando Lote 3 (1.921.006); Estêvão Baião (R\$ 7.964.482); Desapropriações (R\$ 227.406); evolução do total do Gerenciamento (R\$ 1.705.407), sendo (R\$ 384.504) relativo ao Gerenciamento Técnico de obras de HIS e (R\$ 1.320.903) relativo ao Trabalho Técnico Social. Houve também evolução para o Auxílio Aluguel (R\$ 1.383.300); Prolongamento da Av. Chucri Zaidan, apontou despesa de R\$ 602.431 relativo a desapropriações. Sobre as Remunerações houve evolução de (R\$ 1.765.777). Sobre a execução orçamentária de 2020, que já vinha sendo apresentado nas reuniões anteriores, aponta que, até a última reunião, o quadro fora apresentado contendo duas colunas, para valores reservados e para valores empenhados. Com o final do exercí-

cio, todos os valores que o que não foram empenhados, foram cancelados. Portanto, encerrado o exercício fiscal, a coluna única o que foi reservado e empenhado (R\$ 58.225.773), destacando que ainda está em processo de liquidação e pagamento. Na próxima reunião, é possível que seja possível demonstrar o que foi efetivamente pago. Segue a pauta ao demonstrar quadro de aplicações programadas conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021, contendo a previsão orçamentária anual total para a OUCAE (R\$ 120.120.644). Destaca que resta pendente o planejamento anual dos órgãos executores para que possamos acompanhar a execução orçamentária de 2021. Reflete que, como não houve o leilão de CEPAC, a previsão orçamentária não se realiza no quadro financeiro, de modo que o valor total do orçamento fica somente como previsão orçamentária sem lastro financeiro, uma vez que o ano foi finalizado com R\$ 79 milhões em caixa, conforme já apresentado a este colegiado. Sra. Catarina Christina Teixeira, representante titular do IAB-SP, questiona se a previsão de R\$ 65,0 milhões para habitação de interesse social, o que é respondido pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy serem referentes ao planejamento de SEHAB, recebidos em meados de julho de 2020, explicando que a proposta orçamentária encaminhada pela SPUrbanismo foi aprovada na LOA, mas que se trata apenas da previsão de desembolsos no ano de 2021. Esclarece que há previsão de obras para os empreendimentos que estão em andamento, sem início de obras em 2021, bem como a elaboração de projetos, conforme o planejado pelo GG OUCAE. Questionada, explica que a LOA prevê R\$ 5,0 milhões caso haja algum início de obras. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva reforça o papel da LOA como previsão de despesas, de modo que as previsões podem ser alteradas na medida que a realidade se concretiza, exemplificando a não ocorrência do leilão como fato que deverá motivar revisões às previsões realizadas em 2020 para a execução orçamentária de 2021. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins, representante titular da FAUUSP, questiona se a diferença entre o valor financeiro em caixa e o valor total demonstrado na previsão da LOA seria coberta pela realização do leilão. Confirmada a informação, complementa sua questão perguntando como a arrecadação pelo leilão, para além do valor previsto, se ele pode ser acrescentado às rubricas. Sra. Maria de Fátima do N. Niy explica que o valor arrecadado será destinado conforme o suplemento ao prospecto, já abordado pelo GG OUCAE, mas que não necessariamente seja possível gastar o montante de recursos arrecadados pelo novo leilão ainda em 2021. Segue-se a pauta a fim de apresentar o detalhamento das intervenções em andamento. Sra. Maria José Gullo, Diretora de CFT- Proj, realiza informe sobre a licitação da fase 1 do Grupo 3, de responsabilidade de SEHAB, foi concluída e aguarda liberação de nota de empenho, por SPUrbanismo, para efetivar a contratação. Houve pequeno atraso no cronograma por procedimentos da licitação, por conta de recursos administrativos dos concorrentes. Assim, para contratar projeto básico e executivo das onze áreas é a liberação da nota de empenho para a contratação. Acredita que, para essas áreas, poderá haver expectativas para licitar as obras ainda em 2020, se houve recursos para isso. Também almeja a realização do leilão de CEPAC, será possível realizar a licitação dos projetos da Fase 2 de SEHAB, que trata das doze áreas desprovidas e que se encontram ocupadas irregularmente, uma vez que SEHAB avalia positivamente o modelo de licitação para a Fase 1. Destaca que os projetos serão realizados com tecnologia BIM, em decorrência de obrigação legal, de modo que as planilhas de estimativas orçamentárias, que subsidiam as licitações de obras, deverão ser realizadas com maior detalhamento do que pelo método tradicional. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva esclarece que a questão do leilão está realmente pendente, mas destaca a importância de SEHAB trabalhar na expectativa de deixar todos os elementos técnicos prontos para dar pronto atendimento quando houver recursos para executar as obras. Sr. Nelson Ferreti Filho, representante suplente de SEHAB, informa que houve adiamento de prazo e as obras do Conjunto Estêvão Baião deverão ser concluídas em 10 de junho de 2021, explicando os elementos que causaram atrasos na obra, retomando os problemas históricos da contratação, além de atrasos decorrentes da pandemia da COVID-19, problemas com o alvará da obra e dos elevadores. com a aproximação do teto regimental da reunião, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva questiona aos representantes se há objeção a prorrogação da reunião por mais uma hora, haja vista haverem itens da pauta não abordados, sendo aprovado o prosseguimento para continuidade dos trabalhos. Sra. Jucileia Aparecida Nascimento da Silva, Diretora de Divisão Técnica da SEHAB/CTS- DTS Sudeste, apresentou o Trabalho Técnico Social realizado entre outubro e dezembro de 2020, justificando o valor medido de R\$ 630.058,32 com atividades por empreendimento e quantitativos, por tipo de atividade. Destacou as ações pré e pós ocupação no Condomínio Fênix, atendimentos, monitoramento e encaminhamentos às famílias atendidas provisoriamente pelo Programa Auxílio Aluguel; (atividades pré-ocupação para o Empreendimento Estêvão Baião que se chamará Residencial Congonhas); Pérola Byington (pós-ocupação) e Residencial Orquídea (pós-ocupação). Demonstra por meio de imagens reuniões e atendimentos presenciais e remotos, em decorrência da pandemia da COVID-19. Em resposta às solicitações de informações feitas, por correio eletrônico, ao GG OUCAE, sobre o Programa Auxílio Aluguel, informa 957 famílias em atendimento ativo pela operação urbana e 46 famílias bloqueadas, totalizando 1003 famílias. Compromete-se a trazer na próxima reunião o detalhamento dos motivos para os referidos bloqueios. Seguiu esclarecimentos sobre os critérios de seleção de demandas, recuperando que foram construídos conjuntamente com o Fórum de Lideranças da OUCAE, com destinação de 50% das unidades para famílias removidas por frente de obras e 50% para as famílias que aguardam atendimento definitivo no Programa Auxílio Aluguel, combinado com os demais critérios de priorização, de renda familiar mensal até seis salários mínimos, atendimento de 3% a idosos, 3% a famílias com pessoas com deficiência, nas unidades adaptadas; mulheres chefes de família e com filhos menores de dezoito anos de idade (aproximadamente 25% das vagas); famílias numerosas, com mais de cinco filhos com idade menor de dezoito (aproximadamente 25% das vagas) e famílias com maior tempo de moradia da área de origem, considerando para isso o cadastro original das famílias. Quanto ao fluxo dos pagamentos de auxílio aluguel, o papel da DTS-Sudeste é o de realizar a previsão orçamentária para os desembolsos e, na prestação de contas, comunicar qualquer alteração do recurso solicitado, no decorrer do ano, desconhecendo os procedimentos de transferência de recursos entre SPUrbanismo e SEHAB. Destaca que as famílias em auxílio aluguel são originárias do perímetro da OUCAE e foram removidas de suas casas em decorrência de aberturas de frentes de obra, ou por situação de risco, incêndio ou determinação judicial. Sra. Sheila Mendes do Nascimento recupera que, desde 2012, quando se iniciaram as remoções por frente de obras, pactuou-se que 50% do atendimento para famílias que já estavam em auxílio aluguel quando se iniciaram as novas remoções, e 50% do atendimento para as famílias removidas por frentes de obra. Contudo, após promulgação da Portaria SEHAB/131/2015, estabeleceu-se que não poderia dar atendimento às famílias removidas por risco, mesmo que a Lei da OUCAE garanta o atendimento habitacional a todas as famílias de baixa renda residentes dentro do perímetro da OUCAE. É nesse sentido que interpreta que a portaria estaria se sobrepondo à Lei da OUCAE, solicitando a presença do jurídico de SEHAB e do gabinete para esclarecer casos concretos de famílias que teriam atendimento habitacional, pela OUCAE, mas que, após quatro anos de análise na Assessoria Jurídica de SEHAB, receberam recusa em seu atendimento habitacional, mesmo após terem assinado os Termos de Permissão de Uso – TPU e terem seus atendimentos aprovados e publicados no Diário Oficial da

Cidade, com base na Portaria SEHAB/131/2015. Apela à SPUrbanismo que intervenha nesse assunto, como gestora da OUCAE. Explana sobre a morosidade no atendimento habitacional de interesse social, que estaria comprometendo o direito à moradia das famílias da OUCAE. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva registra que a fala da representante titular da Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana corroboram com a solicitação de informações recebida pela SPUrbanismo, de modo que houve esforço para que a SEHAB respondesse o que fosse possível já nessa reunião, se comprometendo, como Coordenação do GG OUCAE, a buscar compreender a questão junto à SEHAB, agradecendo a proximidade e o esforço de SEHAB em trazer respostas às questões demandadas. Sra. Jucileia Aparecida Nascimento da Silva responde que os dois casos concretos expostos pela representante titular da Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana foram realeados pelo Jurídico, de modo que serão atendidos no condomínio Fênix, mas que há ainda outras pendências concretas para atendimento no Condomínio Fênix. Sra. Catarina Christina Teixeira reflete ser um ponto frágil da operação urbana o tratamento com as famílias residentes nos assentamentos precários do perímetro. Reflete que frequentemente há desconfiança sobre os motivos de não atendimento, de bloqueios, frente a falta de domínio do GG OUCAE em relação à temática e transparência dos critérios para atendimento das famílias no âmbito da OUCAE, já que essas questões são trazidas ao GG OUCAE de maneira desarticulada, solicitando que a equipe do social esteja sempre presente nas reuniões ordinárias do GG OUCAE. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva sugere que esses casos concretos podem ser trazidos ao GG OUCAE de maneira mais transparente, com detalhamento do acompanhamento das famílias. Sra. Jucileia Aparecida Nascimento da Silva esclarece que os selos foram realizados em 2009 e SEHAB realiza o acompanhamento do selo e de quem nele habita. Além disso, em 2019, foi realizado recadastramento das famílias atendidas por auxílio aluguel tiveram seu pagamento bloqueado. Sugere que, para a próxima reunião, poderá retomar o assunto, devendo avançar nos motivos de bloqueio, se por não residir mais em São Paulo, por duplo atendimento, entre outros motivos. Trará também as diferenças entre os critérios de seleção de demanda para atendimento provisório por Auxílio Aluguel e atendimento definitivo no âmbito da Lei da OUCAE, de modo a sistematizá-los no tempo e suas alterações ao longo dos anos. Sra. Daniela Perre Rodrigues complementa a explanação e diferencia o atendimento provisório de atendimento definitivo. A Portaria SEHAB/131/2015 regra a seleção de demanda para atendimento provisório e são gerais para toda a cidade se São Paulo, não havendo regramento específico para a OUCAE. Já os critérios para atendimento definitivo, definidos junto ao Fórum de Lideranças, são diferentes dos critérios dos de atendimento provisório. Desta forma, perder o atendimento provisório não é automático em perder o atendimento definitivo. Segue-se debate e encaminha-se que seja trazida ao GG OUCAE a diferenciação e critérios para os dois tipos de atendimento. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins solicita que sejam trazidas, para a próxima reunião ordinária, pontos pendentes da última reunião, sobre a cessão de área para instalação de URQ pela SABESP e sobre a elaboração do Termo de Referência para contratação de estudo de viabilidade para nova conexão viária da Avenida Jornalista Roberto Marinho até a Rodovia Imigrantes, objeto de debate da Comissão Técnica de Mobilidade, que ficam pendentes para a próxima reunião ordinária. Segue-se a pauta. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, reapresenta o quadro físico-financeiro da última reunião, justificando que, conforme exposto no início da reunião, ainda não é possível fazer o planejamento detalhado das ações, de modo que o quadro apresentado na última reunião, continua válido. Explica impossibilidade em detalhar planejamento das intervenções para 2021 em relação a 57ª Reunião Ordinária, uma vez que não houve despesas, tampouco novas informações tanto sobre a operacionalização do Decreto Municipal nº 60.040/2020 e a concretude da situação do leilão, de modo que o quadro será atualizado assim que possível. Sra. Andrea Franklin Silva Vieira, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Meio Ambiente da SPObras, esclarece que os assuntos pendentes da última reunião, solicitados pela representante titular da FAUUSP, não ficaram parados desde a última reunião, mas que, como há a pendência da operacionalização do decreto e consequente transferência de responsabilidades de SPObras para SPUrbanismo, os assuntos não foram trazidos ao GG OUCAE por esta razão, mas que há pequenos avanços nessas questões, que serão trazidos oportunamente ao colegiado. Sr. André Gonçalves dos Ramos, analista de desenvolvimento da Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos, noticiou a publicação dos cadernos das operações urbanas na página da SPUrbanismo na internet desde 10/02/2021, destacando serem quatro cadernos, um para cada operação urbana, apresentando o sumário contendo os temas abordados nos cadernos de cada operação urbana, bem como a existência de um quinto caderno, geral sobre a aplicação do instrumento de planejamento urbano na cidade de São Paulo, comparativo das transformações urbanas e iniciando debate sobre o monitoramento das operações urbanas e sua análise de desempenho e urbanidade. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva segue para informe sobre a Comissão Técnica do GG OUCAE, que realizou uma reunião desde a 57ª Reunião Ordinária, em 09/12/2020. Esperava-se ter realizado reunião em 27/01/2021 para debater o termo de referência elaborado por SPObras para a contratação de "Anteprojeto de Engenharia e Diretrizes Ambientais para Implantação de ligação entre a Extensão da Avenida Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes". Contudo, a reunião fora adiada e será agendada quando forem sanadas as pendências de operacionalização do Decreto Municipal nº 60.040/2020. Destaca a elaboração de Relatório de Atividades da Comissão Técnica, relativo aos trabalhos do segundo semestre de 2020, enviado em sua versão preliminar aos representantes do GG OUCAE. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins apresenta o material do Relatório, expondo que o trabalho da Comissão Técnica foi muito importante na articulação dentro da Administração Pública, destacando a pertinência que a ficha técnica expõe de maneira justa as diversas participações, sobretudo destacando os papéis de cada agente. Justifica que o acompanhamento voluntário e não remunerado das entidades da sociedade civil nem sempre é possível da maneira que se desejaria, em momentos de trabalho tão intenso como o que foi desempenhado no âmbito desta Comissão, justificando que a participação nem sempre é a esperada, mas é possível. Não havendo mais nada a tratar. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h20.

SÃO PAULO URBANISMO		
Representante Titular	DENISE LOPES DE SOUZA	AUSENTE
Representante Suplente	JOYCE R FERREIRA DA SILVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU		
Representante Titular	FLÁVIA TALIBERTI PERETO	AUSENTE
Representante Suplente	LARA C. R. FIGUEIREDO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT		
Representante Titular	REGINA MAIELLO VILLELA	AUSENTE
Representante Suplente	DENISE M SALIBA DIAS GOMES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB		
Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA		
Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF		
Representante Titular	FERNANDO F. BERNARDINO	
Representante Suplente	IZABELLA NEVES TOMINAGA	AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

Representante Titular THOMAS MIGLIORINI COVELLO AUSENTE
Representante Suplente ANTONIA RIBEIRO GUGUELEMI AUSENTE

#### PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

Representante Titular JANAIANA LOPES DE MARTINI
Representante Suplente GILBERTO ULANIN

#### PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO

Representante Titular ROSANA G. MARIA ALFERI AUSENTE
Representante Suplente FERNANDO MARCOS FERREIRA

#### MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular JOSÉ ORLANDO GHEDINI AUSENTE
Representante Suplente LUCILIA F. PESSOA LACRETA AUSENTE

#### INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular CATARINA CHRISTINA TEIXEIRA
Representante Suplente ESTEVÃO S. SIMÕES FERREIRA AUSENTE

#### INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular MARCELA GARCIA HENRIQUE AUSENTE
Representante Suplente MARCOS MOUTERNO AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP

Representante Titular ANTÔNIO MARCOS DÓRIO VIEIRA
Representante Suplente PATRÍCIA M. BARATA CHAMIÉ AUSENTE

#### SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente TÂNIA PANTANO

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Representante Titular LUIZ ANTONIO DE ANDRADE AUSENTE
Representante Suplente MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA AUSENTE

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

Representante Titular MARIA LÚCIA R. R. MARTINS
Representante Suplente JOÃO FERNANDO PIRES MEYER AUSENTE

#### UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

Representante Titular CARLINA HENRIQUE DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente BENEDITO R. BARBOSA AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular SHEILA M. DO NASCIMENTO
Representante Suplente OLAVO GERALDO AUSENTE

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 2 DE 26 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional de R\$ 47.499,99 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) de acordo com a Lei nº 17.544/2020.**

DIRETOR PRESIDENTE da São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.499,99(Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.09	Passagens e Despesas com Locomoção	47.499,99
		47.499,99

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.09	Material de Consumo	47.499,99
		47.499,99

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALVARO SALLÉS AGUIAR DE MENEZES

## COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Contratação de prestação de serviços para pagamento de salários, pagamentos a fornecedores e pagamentos diversos. DELIBERAÇÕES: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 7110.2021/0000021-1, a Diretoria Executiva decidiu contratar da empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a prestação de serviço para pagamento de salários, pagamentos a fornecedores e pagamentos diversos pelo preço estabelecido na tabela de tarifas para pessoas jurídicas anexa dos autos do processo, de acordo com a utilização do serviço. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

# LICITAÇÕES

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2021/0000307-2** - Serviços Eireli - EPP. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 25 de 15 de junho de 2020, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, APLICO à empresa Ulrik Comércio e Serviços Eireli

- EPP, inscrita no CNPJ 21.479.037/0001-14 a multa pecuniária no valor de **R\$ 2.038,24** (dois mil trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao descumprimento do Termo de Contrato 016/SMSU/2020 pela não substituição dos empregados faltosos, bem como a não entrega do material de limpeza e EPI no período de **01/12/2020 a 31/12/2020**. – II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

**6029.2021/0004127-6** - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, APLICO à empresa **TRANSQUERQUI LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.375/0001-35, a pena pecuniária no valor total de **R\$ 162,82**(cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pela substituição de material licitado por outro de qualidade inferior, incidindo a contratada nas infrações descritas na cláusula 10, item 10.2.4, no item 4 da Tabela 3, em Grau 2, do contrato 017/SMSU/2020, sujeitando a empresa a multa de 0,4%(zero virgula quatro por cento) do valor mensal do contrato, conforme tabela 2 da cláusula 10, item 10.2.4 do aludido contrato, concedendo o prazo de defesa de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. – II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III – Intime-se a empresa apenasa, ainda, por email e correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntando-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

**6029.2021/0000301-3** - I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, APLICO à empresa **TRANSQUERQUI LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.375/0001-35, a pena pecuniária no valor total de **R\$ 81,41**(oitenta e um reais e quarenta e um centavos), pelo fornecimento de material de higiene em qualidade inferior ao contratado, incidindo a contratada nas infrações descritas na cláusula 10, item 10.2.4, item 30 da Tabela 3, do contrato 017/SMSU/2020, sujeitando a empresa a multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) do valor mensal do contrato, concedendo o prazo de defesa de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. – II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III – Intime-se a empresa apenasa, ainda, por email e correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntando-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº6074.2019/0001118-2

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Prorrogação contratual - Contrato n. 011/SMDHC/2019

##### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 044682962, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato n. 011/SMDHC/2019, celebrado com a empresa RA TELECOM LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.312.101/0001-51, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Sistema de PABX com DDR, Serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/06/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 35.628,24 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

#### PROCESSO Nº6074.2018/0000439-7

Assunto: Projeto "PRIMEIRA INFÂNCIA LIVRE DE ACIDENTES – PREVENÇÃO PARA FAMILIARES E RESPONSÁVEIS– CRIANÇA SEGURA SAFE KIDS BRASIL, CNPJ nº.04.941.442/0001-93, (Edital FUMCAD 2016).

**Despacho Rerratificao**

- À vista dos elementos que instruem o processo , re-irratifico o despacho SEI (028968228), publicado no DOC (029089201).

Onde se lê: Sensibilizar e oferecer informações sobre prevenção de acidentes na primeira infância, contribuindo para o fortalecimento da cultura de prevenção em São Pauloe e atender 300 (trezentos) adultos por 12 (doze) meses, em plataforma de ensino à distância cidade de São Paulo.

Leia-se: Sensibilizar e oferecer informações sobre prevenção de acidentes na primeira infância, contribuindo para o fortalecimento da cultura de prevenção em São Pauloe e atender 300 (trezentos) adultos por 12 (doze) meses, em plataforma de ensino à distância cidade de São Paulo, com início no dia 01/06/2020.

Ficam mantidos os demais termos do despacho.

#### PROCESSO Nº6074.2019/0000914-5

Assunto: OSC Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC, Projeto "Informática e Cidadania - Qualificação Profissional Técnica em Informática" – CNPJ n.º. 60.428.406/0001-00 (Edital FUMCAD 2017).

##### Despacho Autorizatório

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o Termo de Fomento formalizado conforme publicação no DOC (030416123) em 01/07/2020, página 49, e a informação da OSC sob o SEI nº 044902482, onde informa a data de início, a manifestação da Assessoria Jurídica (035891884) anteriormente inserida, formalizamos que a data de início do projeto foi em 01/01/21, dentro do indicado pelo art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019.

#### PROCESSO Nº6074.2021/0001549-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

#### RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMDHC/CPDDH sob doc SEI nº 044887094, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 042888508, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para que faça constar:

II - Onde Constou:

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos SEI nºs 042680425 e 042696504, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI nºs 042680425 e 042696504 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil reais), pelo período de 23/04/2021 à 22/07/2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR DIA	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS
1 ROSALVA VANESA CARDONA DE SILVA	34.978.082/0001-65	R\$ 130.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
2 PAULO DE MELLO CAPRIO	19.269.371/0001-00	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
3 CHOPPERIA REAL STREET EIRELI	59.728.113/0001-50	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCL Coliseu Sul - Pinheiros
4 ROCKCAFE SANTA CRUZ RESTAURANTE LTDA (matriz)	10.607.189/0001-39	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCL Coliseu Sul - Pinheiros
5 ROCKCAFE JT ALIMENTOS LTDA ME (matriz)	09.146.536/0001-94	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
6 ROCKCAFE GRILL RESTAURANTE EIRELI	33.736.577/0001-15	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
7 MAGDA GOMES DOS SANTOS	32.751.060/0001-32	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
8 MARCELO DE MELO AZEVEDO ME	09.319.603/0001-25	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
9 BIG STAR SHOPPING ARICANDUVA CO. MERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	12.160.450/0001-20	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga

III - Faça Constar:

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos SEI nºs 042680425 e 042696504, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI nºs 042680425 e 042696504 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 1.568.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil reais), pelo período de 23/04/2021 à 22/07/2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR DIA	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS
1 ROSALVA VANESA CARDONA DE SILVA	34.978.082/0001-65	R\$ 128.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
2 PAULO DE MELLO CAPRIO	19.269.371/0001-00	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
3 CHOPPERIA REAL STREET EIRELI	59.728.113/0001-50	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCL Coliseu Sul - Pinheiros
4 ROCKCAFE SANTA CRUZ RESTAURANTE LTDA (matriz)	10.607.189/0001-39	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCL Coliseu Sul - Pinheiros
5 ROCKCAFE JT ALIMENTOS LTDA ME (matriz)	09.146.536/0001-94	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
6 ROCKCAFE GRILL RESTAURANTE EIRELI	33.736.577/0001-15	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Jardim Lourdes / Imprensa Nilópolis Sudeste - Jabaquara
7 MAGDA GOMES DOS SANTOS	32.751.060/0001-32	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
8 MARCELO DE MELO AZEVEDO ME	09.319.603/0001-25	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga
9 BIG STAR SHOPPING ARICANDUVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	12.160.450/0001-20	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Heliópolis - Lote 2 Sudeste - Ipiranga

IV - RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 043378859, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para que faça constar:

V - Onde Constou:

II. OUTROSSIM, em consequência, AUTORIZO a contratação da empresa cujo detalhamento encontra-se sob SEI 043315346 o valor abaixo elencado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa estimada de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais) pelo período de 03/05/2021 à 31/07/2021:

14 REFAH SOLUCOES ALIMENTOS EQUI- PAMENTOS E EVENTOS	41.348.977/0001-81	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Vila Fachinei Sudeste - Jabaquara
15 BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA	35.351.064/0001-11	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Americanópolis Sudeste - Jabaquara
16 ADRIANA CRISTIANE PINTO	32.944.855/0001-67	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Alto da Alegria Extremo Sul - Capela do Socorro
17 THIAGO FERNANDES MORONN GONÇALEZ RESTAURANTE ME	15.495.550/0001-04	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Muzambinho/Renê Fernandes Sudeste - Jabaquara
18 RESTAURANTE IRMAOS CAMARGO EIRELI - ME	10.394.730/0001-78	R\$ 154.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SÁBADO	OUCAE - Henrique Mindlin Sudeste - Jabaquara

VI - Faça Constar:

II. OUTROSSIM, em consequência, AUTORIZO a contratação da empresa cujo detalhamento encontra-se sob SEI 043315346 o valor abaixo elencado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa estimada de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) pelo período de 03/05/2021 à 31/07/2021:

14 REFAH SOLUCOES ALIMENTOS EQUIPAMENTOS E EVENTOS	41.348.977/0001-81	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Vila Fachinei Sudeste - Jabaquara
15 BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA	35.351.064/0001-11	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Americanópolis Sudeste - Jabaquara
16 ADRIANA CRISTIANE PINTO	32.944.855/0001-67	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Alto da Alegria Extremo Sul - Capela do Socorro
17 THIAGO FERNANDES MORONN GONÇALEZ RESTAURANTE ME	15.495.550/0001-04	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Muzambinho/Renê Fernandes Sudeste - Jabaquara
18 RESTAURANTE IRMAOS CAMARGO EIRELI - ME	10.394.730/0001-78	R\$ 156.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SÁBADO	OUCAE - Henrique Mindlin Sudeste - Jabaquara

#### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/009/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2020/0001946-0

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HU-